



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 474/2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de retornar o pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais na forma de valor em espécie, a ser depositado juntamente com a remuneração mensal dos funcionários.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, estude a viabilidade de retornar o pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais na forma de valor em espécie, a ser depositado juntamente com a remuneração mensal dos funcionários.

Justificativa: A presente indicação visa atender aos anseios dos servidores municipais, que vêm manifestando preferência pelo recebimento do vale-alimentação em espécie. Essa forma de pagamento oferece maior flexibilidade e autonomia financeira aos trabalhadores, permitindo que escolham a melhor forma de utilizar esse benefício de acordo com suas necessidades pessoais e familiares.

Além disso, a medida pode contribuir para o aquecimento do comércio local e para a valorização do poder de compra dos servidores, sem prejuízo à legalidade e ao controle dos recursos públicos.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para considerar essa proposta, que certamente trará benefícios diretos à vida dos servidores municipais.

São Pedro, 11 de junho de 2025.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Número de Protocolo
007281/2025

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 474/2025

Data: 11/06/2025 Hora: 15:55

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude a viabilidade de retornar o pagamento do vale-alimentação dos servidores públicos municipais na